

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL COTAÇÃO DE PREÇO N. º 170/2025 (AGSUS.002360/2025-11)

OBJETO

Oficina de atenção à saúde de povos indígenas de recente contato", prevista para acontecer de 27 a 29 de agosto de 2025, no Pólo Base Kumarú, Município de Juruá - AM, DSEI MRSA. A Oficina tem como objetivo "Capacitar profissionais de saúde para fornecer assistência adequada aos povos indígenas de recente contato, considerando suas particularidades culturais, sociais e de saúde" e terá a somatoria de 40 horas. Vale ressaltar que o deslocamento para o Polo base Kumarú, bem como outras localidades cobertas pelo DSEI MRSA, necessitam de deslocamento aéreo ou fluvial, que por vezes acontece entre 3 e 5 dias, fazendo-se necessário atentar-se ao prazo de entrega dos itens indicado por este documento.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA			
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 do dia 22/07/2025			
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br		
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br		
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 21/07/2025 a serem encaminhadas pelo e-mail			
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989			

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS¹, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Regulamento de Compras da Agsus.



¹ Regulamento de Compras da Agsus



O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO:

MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS				
ORD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Banner	Banners colorido, tamanho 90 x 1,20cm, impresso em plotter a base d'agua, com maior definição, em lona fosca com bastão, cordão e ventosa.		01
2	Faixa colorida	Faixa colorida, tamanho 2,00 x 80cm, impresso em plotter a base d'agua, com maior definição, em lona fosca com bastão, cordão e ventosa	Unidade	
3	Camisas	Camisas personalizadas, gola redonda na cor verde musgo personalizada com a arte da oficina, com slogan do DSEI – MRSA/SESAI e tecido dry-fit 30% UV (P, M, G, GG) Tamanho P – 5 Unidades; Tamanho M – 09 Unidades; Tamanho G – 10 Unidades; Tamanho GG – 2 Unidades	Unidade	26
4	Ecobag	Ecobag na cor bege claro e personalizada com o tema da oficina e com slogan do DSEI	Unidade	26
5	Boné	Boné personalizado na cor verde musgo, slogan do DSEI MRSA	Unidade	26
6	PIN personalizado	PIN personalizado com o tema da oficina e com slogan do DSEI MRSA Unidade		26
7	Bloco de notas	Bloco de notas personalizados com o tema da oficina e com slogan do DSEI		26
8	Garrafa térmica	Garrafa térmica inox personalizada, 1000 ml na cor branca, personalizada com o tema da oficina e com slogan do DSEI e SESAI.		26
9	Pasta envelope Kraft Raft Pasta envelope Kraft personalizada, possui abertura superior fixada por um botão imãtizado. Detalhes costurados nas laterais, material em kraft. Tamanho total aproximado (CxL): 27,1 cm x 37 cm		Unidade	26
10	Caneta esferográfica	l ponta plástico com esfera de tunastênio, tipo escrita média, cor tinta Unidade/ca		20
11	Borracha Borracha Branca, 54x24x10 mm Unida		Unidade	20



12	Lápis	Lápis preto nº 2 cx com 20 unid.	Unidade	20
13	13 Marca texto Pincel marca texto, ponta chanfrada, cores variadas, de acordo com a disponibilidade do fornecedor		Unidade	20
	Valor total da proposta			

ITENS DE MERCADO				
ORD	ITEM	DESCRIÇÂO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
14	Café em pó	Café em pó torrado e moído, embalagem a vácuo. Pacote 500g	Unidade	05
15	Leite em pó	Leite em pó, tipo integral. Pacote 400g	Unidade	14
16	Açúcar	Açúcar cristal	Kg	12
17	Margarina	Margarina com sal. Lata 250g	Unidade	12
18	Pão de Forma	Pão de Forma tradicional. Pacote 480g	Unidade	12
19	Macaxeira/ cará	Macaxeira/ cará	Kg	15
20	Goma de tapioca	Goma de tapioca, pronta para uso	Kg	05
21	Bolacha água e sal	Bolacha água e sal, tradicional. Pacote 400g Unidade		20
22	Frango	Aves abatidas, inteiras e congeladas. Caixa com 07 unidades	Unidade	08
23	Arroz branco	Arroz branco, tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo agulhinha		15
24	Alho	Alho in natura	Kg	02
25	Cebola	Cebola de cabeça		05
26	Batata	Batata tipo inglesa Kg		10
27	Cenoura	Cenoura Kg		8
28	Creme de leite	Creme de leite, 200g	Unidade	10
29	Achocolatado	Achocolatado, 400g Unidade		8
30	Leite condenso	Leite Condensado, 395g Unidade		8
31	Farinha de trigo	Farinha de trigo com fermento Kg		8
32	Milho canjicado	Milho canjicado, 500g Unidade		15
33	Suco em pó	Suco em pó para preparo, 25g. Sabores variados de acordo com a disponibilidade do fornecedor		23
34	Leite de coco	Leite de coco, 200 ml	Unidade	10
35	Refrigerante	Refrigerante 2 litros, diversos sabores	Unidade	10



40	3 , , , , ,		Unidade/caixa Unidade	10
38	Farinha de mandioca	Farinha de mandioca	Kg	10
37	Óleo	Óleo vegetal, 900ml	Unidade	06
36	Macarrão espaguete	Macarrão comum, tipo espaguete, 500g	Unidade	20

Destaca-se que a entrega dos itens deve ser feita no Escritório AgSUS de Tefé – AM, endereço Rua Monteiro de Souza 578, Centro. Tefé, AM. Cep: 69.550-045.

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

A vigência será 30 (trinta) dias a contar da contratação. Observar os Artigos 66 e 67, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA Nº 23/2025.

4. DO VALOR ESTIMADO

O valor global anual será baseado na média da pesquisa dos preços.

5. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Todos os itens devem ser entregues anteriormente ao início do evento, até o dia 22/08/2025 no Escritório AgSUS de Tefé - AM.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O pagamento será realizado após a conclusão e entrega satisfatória dos serviços, no prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação da nota fiscal devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato, através de transferência bancária, PIX, boleto ou pagamento à vista.

Nos casos de pagamento antecipado deve ser justificado pela necessidade de assegurar que o contratado consiga cumprir as obrigações sem atraso.

7. DAS PENALIDADES

Observar os artigos 73 a 78, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 07, de 10 de junho de 2025.



8. DAS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E/OU ECONÔMICO-FINANCEIRA PELOS QUAIS UM BEM DEVE SER ENTREGUE OU UM SERVIÇO DEVE SER PRESTADO E AMOSTRAS

Não se aplica.

9. DA PROPOSTA

Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 22/07/2025**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisições.cass@agenciasus.org.br até as 23h59 do dia 21/07/2025, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	
E-mail do Representante Legal:	



Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta Requisição de Proposta Comercial, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos UAC/DIOP/AgSUS (61) 99981-0989 e (61) 3686-4144 Ramal 1002